



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 52/2025**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Designa Comissão de Contratação (CC), para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão de Contratação (CC), exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, bem como no Decreto Municipal nº 19/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade do pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **EMILAINY PRADO LOUREIRO**, inscrito(a) do CPF nº 082.\*\*\*.\*\*\*-18, Matrícula nº 10216;

II - **CAROLINNE SANTOS MARTINS**, inscrito(a) do CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-32, Matrícula nº 10214;

III - **HELENIZE CATIA DE MELO ANDRADE**, inscrito(a) do CPF nº 842.\*\*\*.\*\*\*-15, Matrícula nº 10215.

Art. 2º - A Agente de Contratação, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 15 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO**

**Prefeito Municipal**